



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 132/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, por meio da Comissão Eleitoral nomeada na Resolução 58/2018 do CMDCA e conforme definição em plenária do dia 09 de dezembro de 2020, com base na ata 197/2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DIVULGAR a composição da Diretoria Executiva para o biênio 2021/2022, eleita em plenária conforme artigos 7º e 10 da Lei Municipal 2822/2015:

Presidente: Débora Mallmann Schuler (Associação dos Amigos e Familiares do DOWN 21 - AFAD 21)

Vice - Presidente: Anelise Weber (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS)

1ª Secretária: Carla Mabel Jucinski Gomes (Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial - ABEFI)

2ª Secretária: Renato Arena (Liga Hamburguense de Handebol)

Junta Administrativa: Rafael Lopes (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL)

Junta Administrativa: Rosmarie Matte (Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM)

Artigo 2º. INFORMAR que a Diretoria Executiva tomou posse em 09 de dezembro de 2020.

Novo Hamburgo, RS, 09 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral:

Anelise Weber de Moraes – NUCRES

Carla Mabel Jucinsky Gomes – ABEFI

Isabel Cristina Vetter Lizakoski – IENH